



PORTARIA N° 2147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ceder servidora municipal para atuar na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício de nº 08958/2024/GSEASC/SETASC referente a solicitação encaminhada via e-mail pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, pela cedência de servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) municipal **MARLI MARTINS GONCALVES DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 959, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, sem ônus para o Município de Lucas do Rio Verde - MT, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeado, considerando a partir desta data por 2(dois) anos. Conforme termo de cedência pelo período de 04/11/2024 à 03/11/2026.

Art. 2º Compete a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC o ressarcimento mensal aos cofres públicos, das parcelas referentes ao vencimento básico da servidora, o desconto da contribuição de vida pelo servidor/segurado e o custeio da contribuição devida pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 3º A remuneração da servidora ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeado.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação prévia de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.



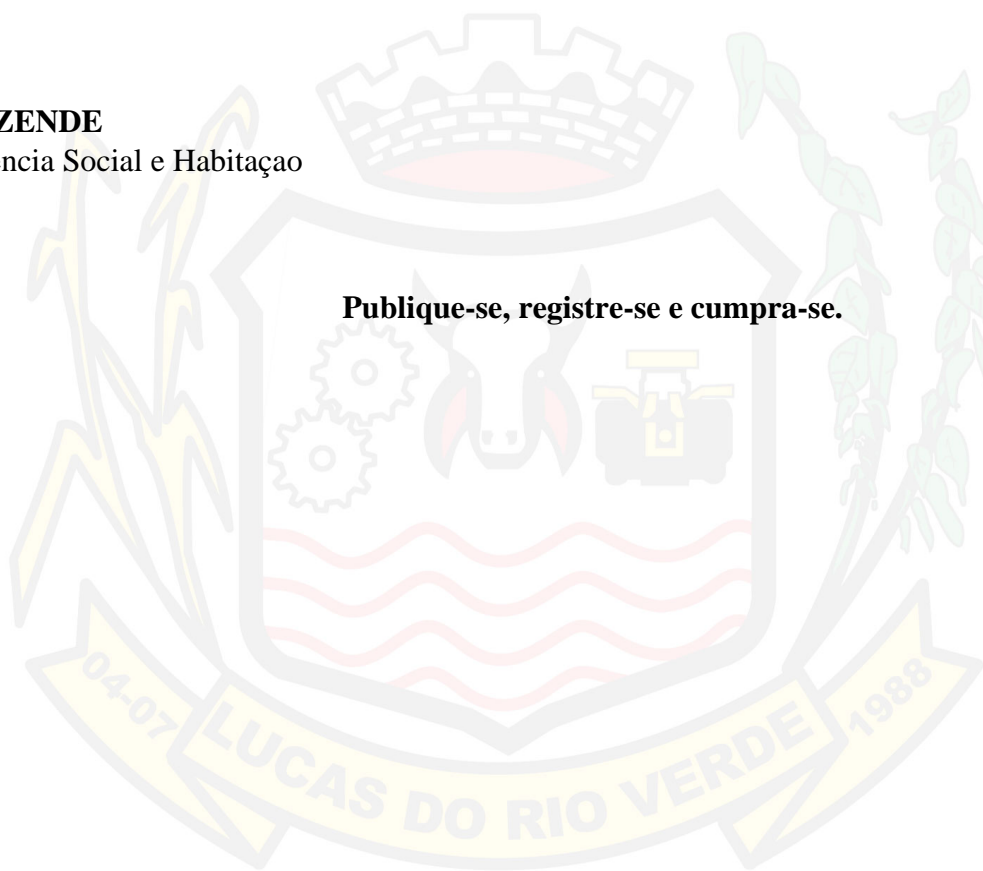
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de novembro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GISELE BELLOTTI DE REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VE9

W72

2X3

Z6D